

**Detalhar Pagamento**

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano	Tipo de consulta				Entidade									
2023	Fundo a Fundo				MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Grupo</b>				<b>Ação</b>									
12.271.942/0001-93	ATENÇÃO PRIMÁRIA				ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE									
<b>Ação Detalhada</b>	<b>UF</b>				<b>Município</b>									
ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	RS				CAPIVARI DO SUL									
	<b>Código IBGE</b>				<b>População</b>									
	430467				4.793 habitantes									
<b>Ano Censo</b>	<b>Prefeito(a)</b>				<b>Data Inicial Gestão</b>									
2021	LEANDRO MONTEIRO DOS SANTOS				01/01/2021									
<b>Secretário(a)</b>	<b>Presidente Conselho</b>													
JAQUELINE CORREA COSTA	MARA TERESINHA ANTUNES DE OLIVEIRA													
Comp. /Parcela	Nº OB	Data OB	Repass	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Motivo	Processo	Nº Proposta	Nº Portaria	Aç
Única em 2023	814163	30/06/2023	MUNICIPAL	104	044350	0066240211	4.510,00	0,00	4.510,00		25000.093010/2023-14	12271942000122005	3488	
Única em 2023	814163	30/06/2023	MUNICIPAL	104	044350	0066240211	212.144,00	0,00	212.144,00		25000.093010/2023-14	12271942000122004	3488	
Única em 2023	818278	16/08/2023	MUNICIPAL	104	044350	0066240211	13.872,00	0,00	13.872,00		25000.117300/2023-52	12271942000123030	671	
Única em 2023	818278	16/08/2023	MUNICIPAL	104	044350	0066240211	13.872,00	0,00	13.872,00		25000.117300/2023-52	12271942000123032	671	
Única em 2023	818278	16/08/2023	MUNICIPAL	104	044350	0066240211	9.248,00	0,00	9.248,00		25000.117300/2023-52	12271942000123028	671	
Única em 2023	818278	16/08/2023	MUNICIPAL	104	044350	0066240211	304.800,00	0,00	304.800,00		25000.117300/2023-52	12271942000123013	668	
<b>Total</b>							<b>4.048.048,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.048.048,00</b>					

Comp. Parcela	Nº OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Motivo	Processo	Nº Proposta	Nº Portaria	Ag
Única em 2023	820495	01/09/2023	MUNICIPAL	104	044350	0066240211	304.800,00	0,00	304.800,00		25000.127501/2023-68	12271942000123010	992	
Única em 2023	819991	01/09/2023	MUNICIPAL	104	044350	0066240211	152.600,00	0,00	152.600,00		25000.127251/2023-66	12271942000123027	981	
<b>Total</b>							<b>1.015.846,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.015.846,00</b>					



*Luiz Carlos Helene*

**PROPOSTA DE EQUIPAMENTO**

**N° da Proposta** 12271942000123010 **Ano** 2023

**CNPJ** 12271942000193 **Beneficiário** MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **Esfera Administrativa**

**Tipo de Beneficiário** FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

**Dirigente** Responsável Legal não cadastrado **CPF do Dirigente** Responsável Legal não

**População** 4.793 **Telefone** **Município** CAPIVARI DO SUL **CEP** 95.552-000

**Endereço** MOSTARDEIROS, CENTRO **E-mail**

**RECURSO DA PROPOSTA**

**Recurso** EMENDA PARLAMENTAR

**Objeto** AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE

Composição	Número	Valor
EMENDA	41840001	304.800,00

**DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)**

**CNPJ** 01610503000141 **Nome** SECRETARIA DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL **CNES** 6501117

**Tipo de Unidade** CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE **Endereço** RUA MOSTARDEIROS PREDIO - CENTRO, CEP:95552000

**RELAÇÃO DE ITENS CADASTRADOS**

**Tipo de Serviço**

Outras Atividades - Transporte Sanitário

**Setor**

Apoio Logístico / Intra-estrutura Predial

**Ambiente**

Garagem (Transporte Sanitário)

**Nome do Equipamento**

Veículo de Transporte Sanitário ( Com Acessibilidade - 1 Cadeirante)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Veículo de Transporte Sanitário ( Com Acessibilidade - 1 Cadeirante)	1	304.800,00	304.800,00
<b>TOTAL UNIDADE ASSISTIDA</b>	<b>QTD.</b>	<b>VALOR</b>	
	1	304.800,00	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>QTD.</b>	<b>VALOR</b>	
	1	304.800,00	

DADOS DO CADASTRADOR

CPF

72135689068

Nome

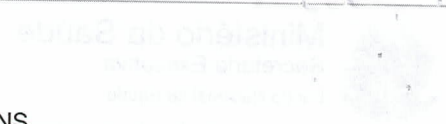
VERA REJANE PRSTES DOS SANTOS MARTINS

E-mail

gabinete@capivaridosul.gov.br

Telefone

5136851181



Valor	QTD	Valor Unitario	Valor Total (R\$)
VALOR	1		
VALOR	1		
VALOR	1		
VALOR	1		

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 20/07/2023 | Edição: 137 | Seção: 1 | Página: 100

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete da Ministra

## PORTARIA GM/MS Nº 992, DE 18 DE JULHO DE 2023

Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros de capital destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

A MINISTRA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, em observância a Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e Portaria GM/MS nº 449, de 05 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os Estados, os Municípios ou Distrito Federal no anexo desta Portaria a receberem recursos financeiros de capital destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

Art. 2º Os recursos financeiros desta Portaria são de natureza de despesa de Investimentos e onerarão o Bloco de Estruturação das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Art. 3º As propostas de que tratam esta portaria serão processadas no InvestSUS Gestão, disponível no portal [portalfn.saude.gov.br](https://portalfn.saude.gov.br).

Art. 4º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos financeiros estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única, em conformidade com os processos de pagamento instruídos pelas Secretarias Finalísticas, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos financeiros será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG, aprovado pelo respectivo Conselho local de saúde, nos termos dos artigos 34 a 36 da Lei Complementar nº 141, de 14 de janeiro de 2012.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NÍSIA TRINDADE LIMA**

### ANEXO

Entes federados autorizados a receberem recursos financeiros federais destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	CÓD. EMENDA	VALOR POR PARLAMENTAR (R\$)	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	FUNCI PROG
BA	MONTE SANTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11481390000123003	41280002	587.667,00	587.667,00	103015
GO	AGUA LIMPA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE AGUA LIMPA	11879542000123001	40830006	304.800,00	304.800,00	103015
GO	CACHOEIRA DE GOIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11208318000123001	40830006	304.800,00	304.800,00	103015
GO	FORMOSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	09105181000123001	40580003	304.800,00	304.800,00	103015

GO	MAURILANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAURILANDIA	11483837000123001	40830006	304.800,00	304.800,00	103015
GO	NOVA ROMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ROMA	11692044000123001	40830006	304.800,00	304.800,00	103015
GO	PADRE BERNARDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10593919000123003	40830006	304.800,00	304.800,00	103015
GO	SAO JOAO D'ALIANCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	04244525000123001	40830006	304.800,00	304.800,00	103015
GO	SAO MIGUEL DO PASSA QUATRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11223157000123001	40830006	304.800,00	304.800,00	103015
GO	SITIO D'ABADIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11422700000123001	40830006	304.800,00	304.800,00	103015
GO	TERESINA DE GOIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERESINA DE GOIAS	11350044000123001	40830006	304.800,00	304.800,00	103015
MG	CAPINOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPINOPOLIS - MG	13064891000123001	40770005	304.800,00	304.800,00	103015
MG	ITURAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITURAMA - MG - FMSI	11290560000123001	27690004	304.800,00	304.800,00	103015
MG	SANTA VITORIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12125124000123002	27690004	304.800,00	304.800,00	103015
MG	SANTO ANTONIO DO JACINTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANTONIO DO JACINTO	11802504000123002	27690004	304.800,00	304.800,00	103015
MG	SAO FRANCISCO DE SALES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11344309000123001	41570003	304.800,00	304.800,00	103015
MS	RIO BRILHANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RIO BRILHANTE MS	12237028000123005	40860004	304.800,00	304.800,00	103015
PA	NOVA TIMBOTEUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA TIMBOTEUA	11790338000123002	39010006	304.800,00	304.800,00	103015
PA	SANTA BARBARA DO PARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA BARBARA DO PARA - FMSSBP	17860920000123004	22630004	304.800,00	304.800,00	103015
PB	CAJAZEIRINHAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAJAZEIRINHAS	10461231000123001	12830003	304.800,00	304.800,00	103015
PB	COREMAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11161210000123001	24490006	304.800,00	304.800,00	103015

PB	DESTERRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DESTERRO	10493355000123001	24490006	304.800,00	304.800,00	103015
PB	MARCACAO	MARCACAO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12370254000123002	24490006	304.800,00	304.800,00	103015
PB	SALGADINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SALGADINHO - PB	11321779000123001	24490006	304.800,00	304.800,00	103015
PR	ITAPERUCU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPERUCU	11293865000123004	37050003	304.800,00	304.800,00	103015
RN	ARES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARES-RN	11802520000123001	39170010	304.800,00	304.800,00	103015
RN	JOAO CAMARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOAO CAMARA RN	12083881000123001	39170010	304.800,00	304.800,00	103015
RS	ALEGRIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALEGRIA	11734587000123001	41840001	304.800,00	304.800,00	103015
RS	ANDRE DA ROCHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANDRE DA ROCHA	12137867000123001	41840001	304.800,00	304.800,00	103015
RS	ARARICA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARARICA	11635124000123001	41840001	304.800,00	304.800,00	103015
RS	BOZANO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOZANO	12320813000123001	41840001	304.800,00	304.800,00	103015
RS	CAIBATE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAIBATE	12188745000123001	41840001	304.800,00	304.800,00	103015
RS	CAICARA	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE CAICARA-RS	11486830000123004	41840001	304.800,00	304.800,00	103015
RS	CANGUCU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CANGUCU	12268064000123017	41840001	304.800,00	304.800,00	103015
RS	CAPAO DO CIPO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CAPAO DO CIPO	11983404000123001	41840001	304.800,00	304.800,00	103015
RS	CAPAO DO LEAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO CAPAO DO LEAO	11826769000123001	41840001	304.800,00	304.800,00	103015
RS	CAPIVARI DO SUL	MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12271942000123010	41840001	304.800,00	304.800,00	103015

RS	CARAA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARAA	12140784000123002	41840001	304.800,00	304.800,00	103015
RS	CERRO GRANDE DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CERRO GRANDE DO SUL	11712396000123001	20980001 39200007 36660002	100.000,00 100.000,00 104.800,00	304.800,00	103015 103015 103015
RS	CRISTAL DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12595766000123001	41840001	304.800,00	304.800,00	103015
RS	DILERMANDO DE AGUIAR	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DILERMANDO DE AGUIAR	13008378000123001	41840001	304.800,00	304.800,00	103015
RS	DOIS LAJEADOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11999714000123001	41840001	304.800,00	304.800,00	103015
RS	ENGENHO VELHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ENGENHO VELHO	12142963000123003	41840001	304.800,00	304.800,00	103015
RS	FLORIANO PEIXOTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE FLORIANO PEIXOTO-RS	12165926000123001	41840001	304.800,00	304.800,00	103015
RS	FORMIGUEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	12033362000123001	41840001	304.800,00	304.800,00	103015
RS	GARRUCHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GARRUCHOS	11816106000123001	41840001	304.800,00	304.800,00	103015
RS	GENERAL CAMARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE GENERAL CAMARA	11980648000123002	41840001	304.800,00	304.800,00	103015
RS	GENTIL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GENTIL-RS	12294570000123001	41840001	304.800,00	304.800,00	103015
RS	GRAVATAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRAVATAI	12195662000123009	41840001	304.800,00	304.800,00	103015
RS	GUAIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUAIBA	12391928000123002	39200007 19840004	111.000,00 500.000,00	611.000,00	103015 103015
RS	HARMONIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE HARMONIA	10624835000123004	41840001	304.800,00	304.800,00	103015
RS	HERVAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE HERVAL	13884898000123001	41840001	304.800,00	304.800,00	103015
RS	HULHA NEGRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE HULHA NEGRA	10442628000123001	41840001	304.800,00	304.800,00	103015
RS	IMBE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12908765000123001	41840001	304.800,00	304.800,00	103015



RS	IPE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPE	12132095000123001	41840001	304.800,00	304.800,00	103015
RS	ITAPUCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12850559000123001	41840001	304.800,00	304.800,00	103015
RS	IVOTI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IVOTI	12104575000123001	41840001	304.800,00	304.800,00	103015
RS	JACUIZINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE JACUIZINHO	12867736000123001	41840001	304.800,00	304.800,00	103015
RS	JAGUARAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11822821000123001	41840001	304.800,00	304.800,00	103015
RS	JAGUARI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUARI	12200972000123001	41840001	304.800,00	304.800,00	103015
RS	LAGOA BONITA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGOA BONITA DO SUL	12374688000123005	28620018 20230003 20230003	16.129,00 138.671,00 150.000,00	304.800,00	103015 103015 103015
RS	MATO QUEIMADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12727478000123003	40730003	304.800,00	304.800,00	103015
RS	NOVA ESPERANCA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12516573000123010	40730003	304.800,00	304.800,00	103015
RS	NOVA HARTZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA HARTZ	12094862000123008	41840001	304.800,00	304.800,00	103015
RS	NOVO CABRAIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	12051220000123004	41840001	304.800,00	304.800,00	103015
RS	PEDRAS ALTAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11921425000123001	41840001	304.800,00	304.800,00	103015
RS	PORTO MAUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO MAUA	11945207000123001	41840001	304.800,00	304.800,00	103015
RS	PRESIDENTE LUCENA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRESIDENTE LUCENA	12077214000123009	41840001	304.800,00	304.800,00	103015
RS	QUEVEDOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12021742000123001	41840001	304.800,00	304.800,00	103015
RS	RIO DOS INDIOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MUNICIPIO DE RIO DOS INDIOS - RS	11869486000123001	41840001	304.800,00	304.800,00	103015
RS	RIO GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO GRANDE	12094476000123003	39200007 40330003	4.800,00 300.000,00	304.800,00	103015 103015
RS	RONDA ALTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RONDA ALTA	12366774000123003	41840001	304.800,00	304.800,00	103015
RS	RONDINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RONDINHA	11955539000123002	41840001	304.800,00	304.800,00	103015

RS	ROQUE GONZALES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10544786000123001	41840001	304.800,00	304.800,00	103015
RS	SALDANHA MARINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	14731069000123004	41840001	304.800,00	304.800,00	103015
RS	SANTA CECILIA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DO MUNICIPIO DE SANTA CECILIA DO SUL	12211583000123001	41840001	304.800,00	304.800,00	103015
RS	SANTA TEREZA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA TEREZA	12112955000123001	41840001	304.800,00	304.800,00	103015
RS	SANTO ANTONIO DO PALMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANTONIO DO PALMA	12482248000123003	41840001	304.800,00	304.800,00	103015
RS	SAO FRANCISCO DE ASSIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FRANCISCO DE ASSIS	12094096000123001	41840001	304.800,00	304.800,00	103015
RS	SAO GABRIEL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12340821000123007	40730003	304.800,00	304.800,00	103015
RS	SAO JERONIMO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JERONIMO RS	12143932000123001	41840001	304.800,00	304.800,00	103015
RS	SAO JOSE DO HORTENCIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11235057000123008	19840004 20230003	200.000,00 104.800,00	304.800,00	103015 103015
RS	SAO PEDRO DAS MISSOES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12030337000123003	41840001	304.800,00	304.800,00	103015
RS	SAO PEDRO DO BUTIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	12272098000123001	41840001	304.800,00	304.800,00	103015
RS	SAO VALENTIM DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12153509000123001	41840001	304.800,00	304.800,00	103015
RS	SAPUCAIA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11413810000123002	30770008 41840001	304.800,00 304.800,00	609.600,00	103015 103015
RS	SENADOR SALGADO FILHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SENADOR SALGADO FILHO	11880389000123001	41840001	304.800,00	304.800,00	103015
RS	SINIMBU	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	10555899000123001	41840001	304.800,00	304.800,00	103015
RS	TAPERA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - TAPERA	11715379000123001	41840001	304.800,00	304.800,00	103015
RS	TAPES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11722887000123001	41840001	304.800,00	304.800,00	103015
RS	TAQUARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11940346000123001	41840001	304.800,00	304.800,00	103015

RS	TIRADENTES DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TIRADENTES DO SUL	11192115000123005	41840001	304.800,00	304.800,00	103015
RS	TOROPI	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	12219714000123001	20230003 41680006	136.894,00 167.906,00	304.800,00	103015 103015
RS	TRES CACHOEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11959356000123006	41840001	304.800,00	304.800,00	103015
RS	TUCUNDUVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11780984000123004	41840001	304.800,00	304.800,00	103015
RS	TUPANCI DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUPANCI DO SUL	12529313000123003	41840001	304.800,00	304.800,00	103015
RS	TURUCU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11245243000123002	41840001	304.800,00	304.800,00	103015
RS	UBIRETAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE UBIRETAMA	12385537000123001	41840001	304.800,00	304.800,00	103015
RS	VICTOR GRAEFF	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VICTOR GRAEFF	11827014000123003	41840001	304.800,00	304.800,00	103015
RS	VILA LANGARO	VILA LANGARO FUNDO MUNICIPAL DE VILA LANGARO	11576396000123001	41840001	304.800,00	304.800,00	103015
SE	CAMPO DO BRITO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11266975000123001	41440002	304.800,00	304.800,00	103015
SE	INDIAROBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11306581000123007	41440002	611.000,00	611.000,00	103015
SE	INDIAROBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11306581000123008	41440002	304.800,00	304.800,00	103015
TOTAL			103 PROPOSTAS			32.594.467,00	

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

HEINZ



**PROPOSTA DE EQUIPAMENTO**

**Nº da Proposta** 12271942000123013  
**Ano** 2023  
**CNPJ** 12271942000193  
**Beneficiário** MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

**Esfera Administrativa**

**Tipo de Beneficiário**  
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

**Dirigente**  
Responsável Legal não cadastrado

**CPF do Dirigente**  
Responsável Legal não

**População** 4.793  
**Telefone**  
**Município** CAPIVARI DO SUL

**CEP**  
95.552-000

**Endereço**  
MOSTARDEIROS, CENTRO  
**E-mail**

**RECURSO DA PROPOSTA**

**Recurso**  
EMENDA PARLAMENTAR

**Objeto**  
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE

Composição	Número	Valor
EMENDA	30200003	304.800,00

**DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)**

CNPJ	Nome	CNES
01610503000141	SECRETARIA DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	6501117

Tipo de Unidade	Endereço
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	RUA MOSTARDEIROS PREDIO - CENTRO, CEP:95552000

**RELAÇÃO DE ITENS CADASTRADOS**

**Tipo de Serviço**

Outras Atividades - Transporte Sanitário

**Setor**

Apoio Logístico / Intra-estrutura Predial

**Ambiente**

Garagem (Transporte Sanitário)

**Nome do Equipamento**

Veículo de Transporte Sanitário ( Com Acessibilidade - 1 Cadeirante)

Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
1	304.800,00	304.800,00

**TOTAL UNIDADE ASSISTIDA**

QTD.	VALOR
1	304.800,00

**TOTAL GERAL**

QTD.	VALOR
1	304.800,00

**DADOS DO CADASTRADOR**

**CPF**

72135689068

**Nome**

VERA REJANE PRSTES DOS SANTOS MARTINS

**E-mail**

gabinete@capivaridosul.gov.br

**Telefone**

5136851181

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 13/06/2023 | Edição: 110 | Seção: 1 | Página: 73

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete da Ministra

## PORTARIA Nº 668, DE 6 DE JUNHO DE 2023

Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros de capital destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

A MINISTRA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, em observância a Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e Portaria GM/MS nº 449, de 05 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os Estados, os Municípios ou Distrito Federal no anexo desta Portaria a receberem recursos financeiros de capital destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

Art. 2º Os recursos financeiros desta Portaria são de natureza de despesa de Investimentos e onerarão o Bloco de Estruturação das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Art. 3º As propostas de que tratam esta portaria serão processadas no InvestSUS Gestão, disponível no portalfns.saude.gov.br.

Art. 4º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos financeiros estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única, em conformidade com os processos de pagamento instruídos pelas Secretarias Finalísticas, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos financeiros será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG, aprovado pelo respectivo Conselho local de saúde, nos termos dos artigos 34 a 36 da Lei Complementar nº 141, de 14 de janeiro de 2012.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NISIA TRINDADE LIMA**

### ANEXO

Entes federados autorizados a receberem recursos financeiros federais destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	CÓD. EMENDA	VALOR POR PARLAMENTAR (R\$)	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	FUNCIONAMENTO PROGR
AL	OLHO D'AGUA DO CASADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13890745000123002	29730002	304.800,00	304.800,00	1030150
AL	PORTO REAL DO COLEGIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO REAL DO COLEGIO	11698613000123002	27260001	611.000,00	611.000,00	1030150
AL	ROTEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROTEIRO	11408057000123001	27260001	304.800,00	304.800,00	1030150

BA	BARRA DO ROCHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO ROCHA-BA	10790994000123007	27420004	304.800,00	304.800,00	1030150
ES	AGUIA BRANCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	14877890000123009	33120011	304.800,00	304.800,00	1030150
ES	VILA VALERIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VILA VALERIO	14019295000123002	41800007 27740004	200.000,00 104.800,00	304.800,00	1030150 1030150
MG	PIRAPETINGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRAPETINGA	11342716000123002	24880003	304.800,00	304.800,00	1030150
MS	JAPORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11179976000123002	21700004	304.800,00	304.800,00	1030150
MS	ROCHEDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13559485000123002	38030021	304.800,00	304.800,00	1030150
MS	SAO GABRIEL DO OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO GABRIEL DO OESTE	13659627000123001	38030022	304.800,00	304.800,00	1030150
PB	CAJAZEIRAS	MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	11902878000123002	27110007	304.800,00	304.800,00	1030150
PB	GURJAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GURJAO	11432444000123001	24490006	304.800,00	304.800,00	1030150
PB	NAZAREZINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAZAREZINHO	12445365000123001	24490006	304.800,00	304.800,00	1030150
PB	PRATA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PRATA	11356674000123004	12770006	304.800,00	304.800,00	1030150
PB	PRATA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PRATA	11356674000123007	24490006	304.800,00	304.800,00	1030150
PB	SAO JOSE DA LAGOA TAPADA	FUNDO MUNIC DE SAUDE DE JOSE DA LAGOA TAPADA	11420422000123001	12770006	304.800,00	304.800,00	1030150
PB	TAPEROA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAPEROA	11850452000123001	27150012 27150012	4.800,00 300.000,00	304.800,00	1030150 1030150
PE	CASINHAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	07622498000123003	41750011	304.800,00	304.800,00	1030150
PE	JOAO ALFREDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOAO ALFREDO	10599648000123002	10740004	304.800,00	304.800,00	1030150
PI	CAXINGO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11399605000123001	30650003	304.800,00	304.800,00	1030150



PI	TERESINA	FUNDO DE SAUDE DO ESTADO DO PIAUI	06206659000123006	37440004 37440004	2.449.600,00 4.256.000,00	6.705.600,00	1030150 1030150
RN	IPUEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA-RN	11931702000123003	37790006	304.800,00	304.800,00	1030150
RN	MAJOR SALES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAJOR SALES	13249021000123001	37790006	304.800,00	304.800,00	1030150
RN	NISIA FLORESTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11736676000123001	39170010	304.800,00	304.800,00	1030150
RN	PARANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12806280000123001	37790006	304.800,00	304.800,00	1030150
RN	TIBAU DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TIBAU DO SUL-RN	11863962000123001	39170010	304.800,00	304.800,00	1030150
RO	NOVA BRASILANDIA D'OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE NOVA BRASILNDIA D'OESTE - RO.	23085655000123001	24210004	304.800,00	304.800,00	1030150
RS	CANDIDO GODOI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12449404000123017	28620018	304.800,00	304.800,00	1030150
RS	CAPIVARI DO SUL	MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12271942000123013	30200003	304.800,00	304.800,00	1030150
RS	CERRO BRANCO	CERRO BRANCO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12137715000123003	20230003 36660002	250.000,00 54.800,00	304.800,00	1030150 1030150
RS	CRUZEIRO DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZEIRO DO SUL	12135145000123003	28620018	304.800,00	304.800,00	1030150
RS	SAO JORGE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12435025000123001	30770008	304.800,00	304.800,00	1030150
RS	TUPANCIRETA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUPANCIRETA	10441810000123001	19860003	611.000,00	611.000,00	1030150
TO	ARAGUAINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11046759000123003	40710003	611.000,00	611.000,00	1030150
TO	SANTA FE DO ARAGUAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA FE DO ARAGUAIA	12400051000123002	40710007	611.000,00	611.000,00	1030150
TOTAL			35 PROPOSTAS			18.293.600,00	

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Affare Motta

1915

1	...	...	...	...	...
2	...	...	...	...	...
3	...	...	...	...	...
4	...	...	...	...	...
5	...	...	...	...	...
6	...	...	...	...	...
7	...	...	...	...	...
8	...	...	...	...	...
9	...	...	...	...	...
10	...	...	...	...	...
11	...	...	...	...	...
12	...	...	...	...	...
13	...	...	...	...	...
14	...	...	...	...	...
15	...	...	...	...	...
16	...	...	...	...	...
17	...	...	...	...	...
18	...	...	...	...	...
19	...	...	...	...	...
20	...	...	...	...	...
21	...	...	...	...	...
22	...	...	...	...	...
23	...	...	...	...	...
24	...	...	...	...	...
25	...	...	...	...	...
26	...	...	...	...	...
27	...	...	...	...	...
28	...	...	...	...	...
29	...	...	...	...	...
30	...	...	...	...	...
31	...	...	...	...	...
32	...	...	...	...	...
33	...	...	...	...	...
34	...	...	...	...	...
35	...	...	...	...	...
36	...	...	...	...	...
37	...	...	...	...	...
38	...	...	...	...	...
39	...	...	...	...	...
40	...	...	...	...	...
41	...	...	...	...	...
42	...	...	...	...	...
43	...	...	...	...	...
44	...	...	...	...	...
45	...	...	...	...	...
46	...	...	...	...	...
47	...	...	...	...	...
48	...	...	...	...	...
49	...	...	...	...	...
50	...	...	...	...	...
51	...	...	...	...	...
52	...	...	...	...	...
53	...	...	...	...	...
54	...	...	...	...	...
55	...	...	...	...	...
56	...	...	...	...	...
57	...	...	...	...	...
58	...	...	...	...	...
59	...	...	...	...	...
60	...	...	...	...	...
61	...	...	...	...	...
62	...	...	...	...	...
63	...	...	...	...	...
64	...	...	...	...	...
65	...	...	...	...	...
66	...	...	...	...	...
67	...	...	...	...	...
68	...	...	...	...	...
69	...	...	...	...	...
70	...	...	...	...	...
71	...	...	...	...	...
72	...	...	...	...	...
73	...	...	...	...	...
74	...	...	...	...	...
75	...	...	...	...	...
76	...	...	...	...	...
77	...	...	...	...	...
78	...	...	...	...	...
79	...	...	...	...	...
80	...	...	...	...	...
81	...	...	...	...	...
82	...	...	...	...	...
83	...	...	...	...	...
84	...	...	...	...	...
85	...	...	...	...	...
86	...	...	...	...	...
87	...	...	...	...	...
88	...	...	...	...	...
89	...	...	...	...	...
90	...	...	...	...	...
91	...	...	...	...	...
92	...	...	...	...	...
93	...	...	...	...	...
94	...	...	...	...	...
95	...	...	...	...	...
96	...	...	...	...	...
97	...	...	...	...	...
98	...	...	...	...	...
99	...	...	...	...	...
100	...	...	...	...	...